



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, para enviar Projeto de Lei a esta Edilidade, dispondo sobre a criação do Fórum de Empreendedores do Município de São Caetano do Sul.

Empreender é um desafio em qualquer ambiente de negócio. Empreender no Brasil é ainda mais desafiador. Entretanto, o cenário econômico atual propicia novos avanços, especialmente em um momento no qual se destaca o alto número de desempregados em todo o país, registrando-se na Região Metropolitana de São Paulo um número (de desempregados) superior a 1,7 milhão em março de 2019, índice equivalente a 16% da população.

A presente propositura de criação do Fórum Permanente de Empreendedorismo do Município de São Caetano do Sul surge por entender que ser um empreendedor é um desafio estimulante, mas é necessário que existam iniciativas que reafirmem e reforcem a colaboração, a capacitação, a troca de ideias e o networking.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Acreditamos que, com a criação de um Fórum com a participação de diversos empreendedores, será constituída uma comunidade capaz de potencializar a economia, possibilitando a interação entre diferentes empreendedores, a formalização de atividades, a prosperidade nos negócios e uma futura geração de empregos.

Ressalte-se, ainda, a importância de promover eventos de negócio com a finalidade de apoiar o setor empresarial com formação e informação relevantes, potencializando a cultura empreendedora na economia na região.

É assim que peço apoio do Chefe do Executivo para constituição desse importante Fórum.

É o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 19 de agosto de 2019.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR